



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

EDITAL

N.º 02/2026

N.º de Registo 1277

Data 12/01/2026

Processo 02/2021/4

ANA LUÍSA DOS SANTOS GUERREIRO, CHEFE DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, NO USO DE COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELO DESPACHO EXARADO NO DOCUMENTO INTERNO COM O REGISTO N.º 40753, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025. -----

FAZ PÚBLICO, ao abrigo e nos termos do que determina o artigo 56.º da Lei 75/2013 de 12/9, na sua atual redação, por despacho do Senhor Vereador da Gestão Urbanística e Fiscalização, Francisco Sousa, datado de 05/12/2025, proferido ao abrigo das competências delegadas e subdelegadas pelo despacho exarado no documento interno com o registo n.º 40593, de 04 de dezembro de 2025, a **retificação ao Edital n.º 58/2025**, referente à aprovação da alteração de loteamento n.º **02/2021/4**, sita em Loteamento do Carrascal lotes 27, 28, 40 e 41 – Santiago do Cacém, da freguesia da União de Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 2806/20071011, 2833/20071011, 2834/20071011, 2846/20071011 e 2847/20071011, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 266 (L parte) e na matriz predial urbana sob os artigos 4300, 4301, 4313 e 4314, respetivamente, da União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra, por erro material na expressão da vontade, artigo 174º do Código do Procedimento Administrativo, **assim onde se lê:** -----

“... **Lote 28**: -----

N.º garagens = 1 (2 lugares) ...”, -----

deverá ler-se: -----

“... **Lote 28**: -----

N.º garagens = 1 (3 lugares) ...”, -----

e onde se lê: -----

“... **Lote 41**: -----

N.º garagens = 1 (2 lugares) ...”, -----

deverá ler-se: -----

“... **Lote 41**: -----

N.º garagens = 1 (3 lugares) ...”, -----

PARA CONSTAR E PARA OS DEVIDOS EFEITOS, SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE ESTILO. -----



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

Santiago do Cacém, 12 de Janeiro de 2026

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

(no uso de competência subdelegada pelo despacho exarado no documento interno com o registo n.º 40753, de 05 de dezembro de 2025)

- Ana Luísa Guerreiro -

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.